



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 49

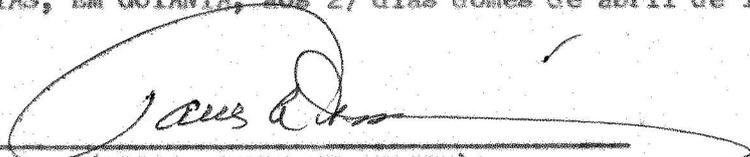
O DESEMBARGADOR PAULO DE AMORIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar uma comissão composta pelos Exmos. Srs. Desor. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Drs. ULDERICO GERALDO RODRIGUES e ADHEMAR / FERREIRA MACIEL, para, sob a Presidência do primeiro, examinar, avaliar os títulos e classificar os candidatos, para preenchimento das três vagas de que trata o Edital publicado no Diário da Justiça do dia 9 (nove) de abril do corrente.

CUMRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 1.976.



(DESOR. PAULO DE AMORIM)

- PRESIDENTE -